



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1124- Major Sales-RN, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria nº 102/2020.

Portaria nº 103/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.11.17.002-0002DL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº2020.11.17.002-0002DL
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.17.002-0002DL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 102/2020.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a OBERLANIA BORGES SANTOS, servidora municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 120409-2, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/02/2019 à 01/02/2020, com gozo no período de 16/12/2020 à 14/01/2020, e retorno ao trabalho no dia 15/01/2020.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 16 de dezembro de 2020.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 103/2020.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a FRANCISO MECKSUELDO TORRES DE LIMA, solteiro, servidor, municipal, enfermeiro lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 120595-1, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/02/2018 à 01/02/2019, com gozo no período de 02/05/2019 à 01/02/2019, com gozo no período de 01/12/2020 à 30/12/2020, retorno ao trabalho dia 31/12/2020, sendo que 1/3 de suas férias serão devidamente trabalhados e remunerados.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 18 de dezembro de 2020.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1124- Major Sales-RN, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.11.17.002-0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa VF DE OLIVEIRA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o Nº 09.002.582/0001-10, com sede na Rua Augusto Alexandre, Nº 42, Centro na cidade de Marcelino Vieira/RN, referente a execução dos serviços de digitação, impressão e montagem de carnês de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do município de Major Sales/RN, referente ao exercício de 2020, com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 19 de novembro de 2020.

Thales André Fernandes
Prefeito de Major Sales – RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.17.002-0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.11.17.002-0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para executar serviços de

digitação, impressão e montagem de carnês de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do município de Major Sales/RN, referente ao exercício de 2020, com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2020.11.17.002.00002, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: VF DE OLIVEIRA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 09.002.582/0001-10, com sede na Rua Euclides Fernandes, nº 165, Térreo, CEP nº 58.915-000, na cidade de Uiraúna/PB, que sagrou-se vencedora do item 01, Totalizando a importância de R\$ 2.550,00 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Gabinete do Prefeito em 19 de novembro de 2020.

Thales André Fernandes
Prefeito de Major Sales-RN

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.17.002-0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,
CONTRATADO: VF DE OLIVEIRA ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de digitação, impressão e montagem de carnês de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do município de Major Sales/RN, referente ao exercício de 2020, com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24 inciso II, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.550,00 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), a ser pago de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondente.



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1124- Major Sales-RN, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS 4 – Administração 123 - Administração Financeira 4 – ADMINISTRACAO 2.4 – MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA 51 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 399/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 19 de novembro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

VF DE OLIVEIRA ME – CONTRATADA

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com